



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



Processo: nº 08847/2017
Credenciamento: nº 002/2017
Contrato: nº 0055/2017

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR – CINTILOGRAFIA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, AO PREÇO DA TABELA SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A EMPRESA CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA.

Aos 20 dias do mês de junho de dois mil e vinte um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado, por delegação do Sr. Prefeito Municipal através de Decreto nº 10.604 de 5 de janeiro de 2017, pelo **Secretário Municipal de Saúde Sr. Lucas Eduardo de Souza**, portador do [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Franca – SP, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa, **CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA**, com sede em Franca/SP, à Rua Saldanha Marinho, nº 1.799, Vila Flores, CEP 14.400-410 - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 12.343.023/0001-88, neste ato representada pelo Senhor **Rodolfo Henrique Grapeia Castilho**, portador da cédula de identidade [REDACTED] residente e domiciliado em Bauru/SP, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR** o contrato de **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR - CINTILOGRAFIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 8847/17, consubstanciado através do Credenciamento nº 002/17, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula 5ª, item I do Termo Contratual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência do prestador de serviço, anexados aos autos em folhas de nºs 186 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 20 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Lucas Eduardo de Souza
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA
Rodolfo Henrique Grapeia Castilho

████████████████████
CONTRATADA

Testemunhas:

Miziara Flávia Ribeiro Assad
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Franca

Guilherme Metidieri Correa
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Franca



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR - CINTILOGRAFIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

CONTRATADA: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA

CONTRATO Nº 0055/2017

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR:

Nome: Lucas Eduardo de Souza

Cargo: Secretário de Saúde

[REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

E-mail Institucional: lucassouza@franca.sp.gov.br

E-mail Pessoal: Não possui

Telefone Institucional: (16) 3711-9451

Telefone Residencial: [REDACTED]

Franca, 20 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Lucas Eduardo de Souza

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE:

Nome: Lucas Eduardo de Souza
Cargo: Secretário de Saúde

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

E-mail Institucional: lucassouza@franca.sp.gov.br

E-mail Pessoal: Não possui

Telefone Institucional: (16) 3711-9451

Telefone Residencial: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Lucas Eduardo de Souza
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA:

Nome: Rodolfo Henrique Grapeia Castilho
Cargo: Sócio Administrador

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial: [REDACTED]

E-mail institucional: faturamento@cdmcdm.com.br

Telefone(s): (16) 3708-1600

CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA

Rodolfo Henrique Grapeia Castilho

[REDACTED]
CONTRATADA

Franca, 20 de junho de 2021.



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADO: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA
CNPJ nº: 12.343.023/0001-88

CONTRATO nº: 0055/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2021
VIGÊNCIA: 20/06/2021 A 19/06/2022

OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR - CINTILOGRAFIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 20 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Lucas Eduardo de Souza
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE